



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Prefeito</b><br/>Amarildo Henrique Alcântara</p> <p><b>Vice-Prefeito</b><br/>José Willian Ribeiro de Oliveira</p> <p><b>Órgãos do Poder Executivo</b></p> <p><b>Secretaria de Gabinete</b><br/>Elainy Machado Lino</p> <p><b>Procuradoria Geral</b><br/>Fernanda Valadão Escudini</p> <p><b>Secretaria Municipal de Comunicação Social</b><br/>Idson Barrozo</p> <p><b>Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos</b><br/>Rogéria de Carvalho Quintan</p> <p><b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b><br/>Jadária Marchetti Freixo</p> <p><b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b><br/>Wânia Borges</p> <p><b>Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b><br/>Luciano de Almeida e Silva</p> | <p><b>Secretaria Municipal de Educação</b><br/>Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara</p> <p><b>Secretaria Municipal de Fazenda</b><br/>Matheus Braga Araújo Trindade</p> <p><b>Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo</b><br/>Adriano Maia Nascimento</p> <p><b>Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil</b><br/>Jamilton Serpa de Souza</p> <p><b>Secretaria Municipal de Serviços Públicos</b><br/>Alessandro Mendonça Miquelan</p> <p><b>Secretaria Municipal de Saúde</b><br/>Janine Petrutes Palagar</p> <p><b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b><br/>Ronaldo de Souza Barcelos</p> <p><b>Controladoria Geral Interna</b><br/>Thiago Mota Gonçalves</p> <p><b>Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana</b><br/>Vinícius Cordeiro da Silva Moraes</p> <p><b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca</b><br/>Pedro Luis Guarino Barroso</p> <p><b>Secretaria Municipal de Governo e Articulação</b><br/>Flávia Garnier Rodrigues</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**

Praça São Fidélis  
29111093/0001-03

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 3943 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1600**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

|    |    |    |      |                       |                                                |            |      |
|----|----|----|------|-----------------------|------------------------------------------------|------------|------|
| 02 | 16 | 00 | 1005 | FPMSF                 |                                                |            |      |
|    |    |    |      | 09.122.0090.2108.2108 | MANUT. ATIVIDADE DO FPMSF                      | 200.000,00 |      |
|    |    |    |      | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | F.R.: 0    | 1 63 |
|    |    |    |      | 1                     | Exercício corrente                             |            |      |
|    |    |    | 063  | 063                   | REC-PREVIDENCIÁRIA                             |            |      |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

|    |    |    |      |                       |                                                  |               |      |
|----|----|----|------|-----------------------|--------------------------------------------------|---------------|------|
| 02 | 16 | 00 | 1008 | FPMSF                 |                                                  |               |      |
|    |    |    |      | 09.272.0090.2112.2112 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM APOSENTADORIAS E F | -200.000,00   |      |
|    |    |    |      | 3.1.90.01.00          | APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS    | F.R. Grupo: 0 | 1 63 |
|    |    |    |      | 1                     | Exercício corrente                               |               |      |
|    |    |    | 063  | 063                   | REC-PREVIDENCIÁRIA                               |               |      |

**Anulação ( - )**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**

Praça São Fidélis  
29111093/0001-03

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 3945 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1600**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$39.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

|    |                       |              |                       |                                               |                     |                    |      |
|----|-----------------------|--------------|-----------------------|-----------------------------------------------|---------------------|--------------------|------|
| 01 | 00                    | 00           | 01.031.0001.1002.1002 | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS               |                     |                    |      |
|    |                       |              |                       | REFORMA AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL            | 7.000,00            |                    |      |
|    |                       |              |                       | 4.4.90.51.00                                  | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0            | 1 00 |
|    |                       |              |                       | 1                                             | Exercício corrente  |                    |      |
|    |                       |              | 001                   | 001                                           | IMPOSTOS E TRANSF.  |                    |      |
| 4  | 01.031.0001.2001.2001 | 3.1.90.11.00 | 1                     | MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO            | 21.000,00           |                    |      |
|    |                       |              |                       | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0             | 1 00               |      |
|    |                       |              |                       | 1                                             | Exercício corrente  |                    |      |
|    |                       |              |                       | 001                                           | 001                 | IMPOSTOS E TRANSF. |      |
| 10 | 01.031.0001.2001.2001 | 3.3.90.36.00 | 1                     | MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO            | 11.000,00           |                    |      |
|    |                       |              |                       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  | F.R.: 0             | 1 00               |      |
|    |                       |              |                       | 1                                             | Exercício corrente  |                    |      |
|    |                       |              |                       | 001                                           | 001                 | IMPOSTOS E TRANSF. |      |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

|    |                       |              |                       |                                                   |                    |                    |  |
|----|-----------------------|--------------|-----------------------|---------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--|
| 01 | 00                    | 00           | 01.031.0001.2001.2001 | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS                   |                    |                    |  |
|    |                       |              |                       | MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO                | -18.000,00         |                    |  |
|    |                       |              |                       | MATERIAL DE CONSUMO                               | F.R. Grupo: 0      | 1 00               |  |
|    |                       |              |                       | 1                                                 | Exercício corrente |                    |  |
|    |                       |              | 001                   | 001                                               | IMPOSTOS E TRANSF. |                    |  |
| 11 | 01.031.0001.2001.2001 | 3.3.90.39.00 | 1                     | MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO                | -11.000,00         |                    |  |
|    |                       |              |                       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA    | F.R. Grupo: 0      | 1 00               |  |
|    |                       |              |                       | 1                                                 | Exercício corrente |                    |  |
|    |                       |              |                       | 001                                               | 001                | IMPOSTOS E TRANSF. |  |
| 15 | 01.031.0001.2113.2113 | 3.1.91.13.00 | 1                     | CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | -10.000,00         |                    |  |
|    |                       |              |                       | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS                 | F.R. Grupo: 0      | 1 00               |  |
|    |                       |              |                       | 1                                                 | Exercício corrente |                    |  |
|    |                       |              |                       | 001                                               | 001                | IMPOSTOS E TRANSF. |  |

**Anulação ( - )**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**PORTARIA Nº 24, DE 26 de novembro de 2020.**

**A Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o ordenamento jurídico pátrio,

**CONSIDERANDO** a atenção necessária ao setor cultural no contexto da pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.210/2009, que cria o Conselho Municipal da Cultura de São Fidélis;

**CONSIDERANDO** que é fundamental o respeito às normas de Controle Social e a Transparência Pública;

**CONSIDERANDO** que a implementação da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020 e Decreto Federal nº 10.464/2020, demanda ações de cadastro do setor cultural, o planejamento de ações estratégicas para o mesmo, e a devida observância pela aplicação dos recursos;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 3.910/2020 e os regulamentos dos concursos de premiação específicos.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Tornar pública a decisão soberana e alicerçada nos critérios de julgamento da comissão julgadora referente a primeira etapa de classificação, conforme editais de concursos específicos.

**Art. 2º** - No resultado da primeira etapa de classificação do concurso "Batalha das Rimas" – Categoria B, foram classificados os seguintes inscritos em ordem alfabética:

Cláudio Gaby Souza  
Fidélis Sigmaringa Barcelos  
Luiz Carlos dos Santos Junior  
Luiz dos Santos Nascimento

**Art. 3º** - No resultado da primeira etapa de classificação do concurso "Batalha do Passinho" – Categoria A, foram classificados os seguintes inscritos em ordem alfabética:

Edgar Alves Pessanha Neto  
Filipe Garcia Feliciano  
Josué Garcia Araújo  
Kristielen Vitória Moraes Silva do Rosário  
Victor Hugo de Oliveira Silva

**Art. 4º** - No resultado da primeira etapa de classificação do concurso "Batalha do Passinho" – Categoria B, foram classificados os seguintes inscritos em ordem alfabética:

José Roberto Izidoro Silva Júnior  
Ruan Kennedy Moraes Sales de Faria

**Art. 5º** - No resultado da primeira etapa de classificação do concurso de culinária "Na Cozinha Fidelense", foi classificada a seguinte inscrita:

Marlene Garcia do Nascimento

**Art. 6º** - No resultado da primeira etapa de classificação do Concurso de Marchinhas de Carnaval foram classificados os seguintes inscritos em ordem alfabética:

Heithor Pontes da Silva  
Vicente de Paula Santos Pessanha  
Wellington Luiz Miguel Pessanha

**Art. 7º** - No resultado da primeira etapa de classificação do concurso "Festival Cênico de São Fidélis" – Categoria Individual, foram classificados os seguintes inscritos em ordem alfabética:

João Felipe Leite Beltrão  
Matheus Terra de Araújo

**Art. 8º** - No resultado da primeira etapa de classificação do concurso "Festival Cênico de São Fidélis" – Categoria Grupo Teatral, foram classificados os seguintes inscritos em ordem alfabética:

Kamyli Sota Santos  
Raphael Miranda Côrtes  
Wanderson do Nascimento Souza

**Art. 9º** - No resultado da primeira etapa de classificação do XI Festival Aberto de Poesia Falada, foram classificados os seguintes inscritos em ordem alfabética:

Andréa Correia Rezende  
Aurelio Rodrigues  
Eliana dos Santos Costa Cabreira (Poema)  
Jessica Teles Basilio (Interpretação)  
José Carlos Melo Rison Rison  
José Carlos Pereira de Souza  
Marcos José Catarina (Poema)  
Matheus Terra de Araújo  
Maysa Sales Ribeiro (Interpretação)  
Murilo de Abreu Pereira (Poema)  
Wesley Ricardo da Silva (Interpretação)

**Art. 10** - No resultado da primeira etapa de classificação do VI Festival Estudantil de Poesia Falada de São Fidélis, foram classificados os seguintes inscritos em ordem alfabética:

Ana Júlia Ferraz Cordeira (Interpretação)  
Ana Livia Gregório Silva  
Anna Sophia Souza Honorato (Poema)  
Emily Freixo Canedo Zeferino (Interpretação)  
Beatriz Gomes Freitas  
Filipe da Silva Aguiar  
Gabriela Moraes Ricardo  
Henry do Nascimento Campos  
Kamily Vitória Silva de Oliveira (Poema)  
Olívia Vitória Ferraz do Nascimento

**Art. 11** - No resultado da primeira etapa de classificação do Festival da Poesia Falada Fidelense, foram classificados os seguintes inscritos em ordem alfabética:

Grasielle Maria da Silva Mendonça  
Ronalt Aguiar Santiago  
Sarah de Souza Brandão

**Art. 12** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 26 de novembro de 2020.

**Wânia Maria Fernandes de Souza Borges**  
**- Secretária Municipal de Cultura e Turismo-**





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Lei nº. 1.350 de 11 de abril de 2013,  
alterada pela Lei 1.360/2013 e Lei 1.380/2013  
São Fidélis/RJ

CONVOCAÇÃO DE POSSE

Considerando o afastamento de conselheiros tutelares por diversas razões incluindo a pandemia pela Covid-19, de forma necessitar de substituição para a continuidade do serviço público essencial prestado;

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a reunião extraordinária realizada em 26/11/2020, CONVOCA para a cerimônia de posse os candidatos suplentes eleitos no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o Mandato 2020/2023, de acordo com a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (ECA) e a Lei Municipal nº 1.350/2013, no dia 27/11/2020.

| Nº       | CANDIDATO ELEITO | QUANTIDADE DE VOTOS |
|----------|------------------|---------------------|
| SUPLENTE |                  |                     |
| 25       | WILDRA BRITO     | 173                 |
| 23       | CLÁUDIA CANEDO   | 170                 |
| 09       | JUSSARA DE PINGO | 168                 |

A posse dos suplentes será no dia 27 de Novembro de 2020 às 9h e 30min na sede do CMDCA situado à Rua Dom Licínio Rangel (antiga Duque de Caxias nº 219- Centro).

São Fidélis, 26 de novembro de 2020.

Marcelo Antonio Brito  
Presidente do CMDCA  
São Fidélis/RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Estado do Rio de Janeiro  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Legislatura 2017-2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2020.

=SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVA E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, por transferência entre os Elementos de Despesas do Orçamento do Exercício de 2020.

Art. 2º - A transferência se dará pelos seguintes Elementos Orçamentários: MATERIAL DE CONSUMO rubrica contábil 33903000 – Ficha 008, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA rubrica contábil 33903900 – Ficha 011, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e OBRIGAÇÕES PATRONAIS rubrica contábil 31901300 – Unidade 015, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil noventa e sete mil reais), perfazendo o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para os seguintes Elementos Orçamentários: OBRAS E INSTALAÇÕES rubrica contábil 44905100 – Ficha 002, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL contábil 31901100 – Ficha 004, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA rubrica contábil 33903600 – Ficha 010, no valor de R\$ 11.000,00 (onze e um mil reais); perfazendo o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

SALA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Carlos Rogério Vieira da Silveira  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete da Presidência  
Legislatura 2017-2020

RESOLUÇÃO N.º 1.094, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

“CONCEDE CESTAS DE NATAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS NO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

À Câmara Municipal de São Fidélis aprova, para o seu presidente promulgar, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidas 13 (treze) cestas de natal com produtos de gêneros alimentícios aos servidores da Câmara Municipal de São Fidélis, no mês de dezembro do corrente exercício.

Art. 2º - O Valor de cada cesta corresponderá ao valor de até R\$ 700,00 (setecentos reais), devendo ser entregue aos servidores mediante recibo individual.

Art. 3º - Serão beneficiados com as referidas cestas de natal os Servidores do Quadro Permanente (QP) – Efetivos da Câmara Municipal de São Fidélis

Art. 4º - As despesas decorrentes desta norma correrão a expensas de dotação orçamentária da Câmara Municipal de São Fidélis, ficando dispensado o procedimento licitatório, por força do art. 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fidélis, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Carlos Rogério Vieira da Silveira  
Presidente

